

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 20 de dezembro de 1984.

ANO IX — Nº 244

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o artigo 4º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS, Chefe de Gabinete, Código LT-DAS-101.4, matrícula nº 23.412-5, para substituir o Secretário do Governo do Distrito Federal, no período de 20.12.84 a 09.01.85, por motivo de viagem.

Brasília, 19 de dezembro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE INATIVOS ATOS DO CHEFE

APOSTILAMENTO

O Chefe da Divisão de Inativos do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza que os proventos do servidor JOÃO SEABRA DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula nº 20.013-1, aposentado por Decreto de 17 de agosto de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158, de 19 de agosto de 1982, sejam, a partir de 19 de setembro de 1984, calculados com base nos artigos 2º, § 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterados pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, tendo em vista a opção manifestada pelo requerente através do Processo nº 050.003.064/84, e ainda o teor da Súmula 31, do Tribunal de Contas da União.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1984.

GERALDO COSTA

APOSTILAMENTO:

O CHEFE DA DIVISÃO DE INATIVOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, autoriza que os proventos da servidora ABGAIL BARRETO FREIRE, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 1.930-5, aposentada por Ordem de Serviço de 22 de novembro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 221, de 22 de novembro de 1983, pag. 02, sejam, a partir de 30 de abril do corrente ano, calculados com base nos artigos 2º, § 1º, e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, tendo em vista a opção manifestada pela requerente através do Processo nº 30.042.39/84, e ainda o teor da Súmula 31, do Tribunal de Contas da União.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1984.

GERALDO COSTA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-17, a ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 01.278-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM-24, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II e § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico em Contabilidade, Código NM-816-S, Referência NM-32, a DIRCE DE SOUZA, matrícula nº 05.941-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, observado o artigo 2º do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE FINANÇAS	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	5
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
TRIBUNAL DE CONTAS	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 40.000
Semestral Cr\$ 20.000

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 20.000
Semestral Cr\$ 10.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$ 397.824
Por centímetro de coluna Cr\$ 6.216

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

SECRETARIA DE FINANÇAS**ATOS DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº: 037.008.520/83
INTERESSADO: CARLOS ATUSSI KINOSHITA

À vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 21.240 (vinte e um mil, duzentos e quarenta cruzeiros), em favor de CARLOS ATUSSI KINOSHITA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo àquela Pasta, para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de dezembro de 1984

CELSO ALBANO COSTA
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº 030.012.176/84
INTERESSADO: PASEP

À vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida na importância de Cr\$ 3.288.776 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros), em favor do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 18 de dezembro de 1984.

CELSO ALBANO COSTA
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA**ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, Con-

trolador da Arrecadação, matrícula 25.219-0, Código TAF-302, Classe "A", Referência NS-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DA COSTA, Chefe da Seção da Receita da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita/SEF, matrícula 04.578-0, Código DAI-111.3 por motivo de férias regulamentares no período de 16.11 a 15.12.84.

Brasília, 14 de novembro de 1984.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**ATOS DO DIRETOR****SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA**

CONSULTA: Nº 015/84-DT
CONTRIBUINTE: G.R. DO BRASIL — ADMINISTRADORA GERAL DE RESTAURANTES LTDA
ENDEREÇO: SCS Quadra 08 Bloco "B", nº 60 Sala 11.

Consulta, sobre procedimento adotado para apuração do ICM.

RESPOSTA:

G.R. DO BRASIL — Administradora Geral de Restaurantes LTDA expõe ter como atividades principais, o fornecimento de refeições a restaurantes comerciais e/ou industriais e a administração, exploração e instalação de restaurantes, e cadeias de restaurantes públicos e de empresas e, no exercício das referidas atividades adquire refrigerantes, cervejas e chopps, que, ao serem adquiridos, do fornecedor, são onerados com ICM retido na fonte, referente à operação devida pelo varejista e quando do fornecimento das refeições, emite Nota Fiscal contra as empresas clientes com destaque do ICM devido em sua operação, sendo que parte do custo da refeição é constituída pela aquisição de refrigerantes. Acrescenta que, no Registro de Entrada de Mercadorias, tem escriturado normalmente a Nota Fiscal emitida pelo Fornecedor, creditando-se pelo imposto devido pelo mesmo e destacado na referida Nota e a parcela correspondente ao ICM retido na fonte, feito o destaque na coluna observações do referido livro. No Registro de Saídas de Mercadorias escritura a Nota Fiscal de sua emissão na coluna operações sujeitas ao ICM. No Registro de Apuração do ICM, são transportados todos os valores lançados no Registro de Entradas, no Registro de Saídas e a parcela do ICM retido na fonte, para o item estorno de Débitos ICM retido na fonte.

Informa que adota o procedimento descrito em todos os seus estabelecimentos e indaga:

- Se está correto o procedimento supra?
- Caso contrário, qual o procedimento a ser adotado pela consulente?

Em resposta às indagações da Consulente, temos a esclarecer que o procedimento adotado está incorreto: as operações com cerveja, refrigerantes e chopp, promovidas por estabelecimento varejista, estão disciplinadas no artigo 378 do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, não devendo receber tratamento diverso.

As entradas das referidas mercadorias deverão ser escrituradas no Livro Registro de Entradas, na coluna "OPERAÇÕES SEM CRÉDITO DO IMPOSTO" e ao final do período, no caso das acondicionadas em embalagens de vidro e

dos choppes, o seu valor acrescido dos percentuais estabelecidos pela Superintendência Nacional do Abastecimento, será deduzido do total das saídas tributadas no mês, para efeito de apuração do ICM. Nos demais casos, será aplicado ao valor das entradas o percentual de 50% previsto no artigo 381 do RICM.

À consulente, aplicam-se os benefícios do instituto da consulta, face à peculiaridade de que se reveste a matéria, sendo-lhe concedido o prazo de 30 (trinta) dias para proceder de acordo com a orientação dada.

Após ser dada ciência à consulente, sugerimos o encaminhamento do processo à Divisão da Receita de Brasília, para as providências necessárias, transcorrido o prazo supra em razão de não vir a consulente, procedendo em concordância com as normas vigentes.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1984

GLAUCIA MACIEL GOIS

Fiscal de Tributos

Mat. 8352

À Divisão de Tributação

Senhor Diretor,

De acordo.

Propomos a V.S.^a a aprovação do parecer supra

Brasília-DF, 26 de novembro de 1984

ORDENATO CÂNDIDO BORBA

Seção de Orientação e Consulta/DT

Chefe

No uso da competência delegada a esta Diretoria pela ORDEM DE SERVIÇO n° 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 22/23 da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

À Seção de Preparo Processual para providenciar a publicação e dar ciência a consulente. Após, à DRB para conhecimento e anotações.

Brasília-DF, 4 de dezembro de 1984

OS VALDO SPINDOLA DA SILVA

Divisão de Tributação

Diretor-Substituto

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA

CONSULTA N° 016/84-DT

CONTRIBUINTE: LOJAS AMERICANAS S.A.

ENDEREÇO: SCS Quadra 04, Loja 35, Bloco "A" n° 11

INSCRIÇÃO: 07.000.097-2 — 07.054.677-0

Consulta sobre aproveitamento de crédito relativo ao ICM.

RESPOSTA:

Lojas Americanas S.A., com matriz no Rio de Janeiro-RJ e filiais em Brasília, estabelecidas no SCS Quadra 04, Loja 35, Bloco "A" n° 11 e CSA 01, Lotes 2,3,4,16, e 17 — Taguatinga, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM sob os números 07.000.097-2 e 07.054.677-0, faz a seguinte consulta:

1. Entre os seus diversos Departamentos que recebem mercadorias isentas ou não tributadas, os estabelecimentos da petionária, supracitados, em consonância com o previsto na própria legislação Tributária Estadual, tem direito a um crédito simbólico ou abatimento no valor tributado de importância correspondente ao custo das mercadorias entradas, acrescido do percentual de 15%, vezes a alíquota interna vigente.

2. Acontece que existe, também, na Empresa, um Departamento denominado Departamento 2, e que é representado pelas lanchonetes e restaurantes.

3. Neste Departamento há, como não poderia deixar de ser, aquisição de mercadorias isentas ou não tributadas, amparadas pela substituição tributária ou ainda, mercadorias sujeitas apenas ao Imposto Federal IUM.

4. Em 26.11.72, foi celebrado Convênio AE-8/73 que facultava aos bares, restaurantes e estabelecimentos similares, às Empresas fornecedoras de refeições prontas, creditaram-se da importância equivalente a aplicação da alíquota interna do ICM sobre o valor de aquisição de mercadorias isentas ou não tributadas, acrescida do percentual de 15%.

5. Entretanto, pelo Convênio ICM 18/81, o Convênio (AE-08/73) foi revogado, ficando portanto, aqueles estabelecimentos sem o favor fiscal criado naquela época.

6. Muito embora do Departamento 2 seja restaurantes e lanchonetes, ele está enquadrado junto com os demais Departamentos dos seus estabelecimentos, pagando o ICM através das vendas registradas, em caixa registradora.

7. Nestas condições, pelo favor fiscal concedido por determinação da legislação tributária do Estado (ou através de Regime Especial), os estabelecimentos varejistas que apuram o seu movimento de venda através de caixas registradoras, terão direito:

a) Mercadorias isentas ou não tributadas — Crédito Presumido correspondente ao custo das mercadorias acrescidos de 15%, vezes a alíquota interna vigente;

b) Mercadorias sujeitas ao IUM — Custo das mercadorias acrescido de 15% vezes a alíquota interna vigente;

c) Substituição Tributária — Crédito correspondente ao somatório da parcela do ICM pago pelo fabricante ou distribuidor mais a parcela retida na fonte.

8. Acredita a petionária, que sendo as mercadorias vendidas nos seus restaurantes e lanchonetes, tributadas, "in totum", pelas vendas registradas em suas caixas registradoras, o crédito presumido ou simbólico eliminará os efeitos da tributação no momento da saída desses produtos. Assim, entendendo que seu comportamento não acarretará nenhum prejuízo ao erário, Consulta:

a) É correto, para a petionária, o aproveitamento do crédito simbólico relativamente às mercadorias entradas nos restaurantes e lanchonetes para comercialização?

b) É correto o aproveitamento do crédito correspondente ao ICM normal e o retido na fonte, relativamente às mercadorias amparadas pela substituição tributária?

c) Entendendo de forma diferente, qual seria o procedimento a ser seguido pela petionária, a fim de evitar o pagamento pelos seus restaurantes e lanchonetes tributos não devidos, já retidos na fonte, uma vez que todas as saídas de mercadorias daquele Departamento são tributadas pelo total das vendas registradas em suas caixas registradoras?

Juntou cópia da concessão do Regime Especial concedido pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

A DRB classificou a interessada à fl. 08

É o relatório.

A consulente tem dúvida quanto ao procedimento a seguir no recolhimento do ICM, a fim de evitar o pagamento de tributos não devidos, de mercadoria vendida através de seus restaurantes e lanchonetes.

Respondendo a questão "A" do item 10 da inicial, o crédito correspondente ao valor das mercadorias utilizadas no preparo da alimentação, no caso de restaurantes e estabelecimentos similares, o crédito fiscal, a que se refere o inciso V do art° 51, do RICM, foi revogado pelo Decreto n° 6.538, de 29.12.81. Deste modo, a partir de 1° de janeiro de 1982, a petionária deixou de ser beneficiada com o aproveitamento do referido crédito, sendo incorreto o procedimento adotado.

Com relação a indagação "B" do mesmo item da Consulta, também não está correto o aproveitamento do Crédito correspondente ao ICM normal e ao retido na fonte uma vez que este critério fere a legislação fiscal em vigor.

No que se refere a questão "C", o procedimento a ser empregado quanto à escrituração, está previsto no caput do art° 378 do regulamento do ICM. E, para efeito de apuração do ICM, a Consulente deverá, no final de cada período, adicionar aos valores das mercadorias entradas, o percentual fixado pela Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, no caso das acondicionadas em embalagens de vidro e dos choppes, e para os demais casos, os percentuais previstos no art° 381 do RICM, com a nova redação dada pelo Decreto n° 6.282/81, os quais serão deduzidos do total das saídas tributadas.

Cabe ressaltar ainda com relação aos cigarros e produtos sujeitos ao IUM, aplica-se o dispositivo do art° 49 do RICM.

À Consulente, aplicam-se os benefícios do instituto da consulta, face a peculiaridade que se reveste a matéria, sendo-lhe concedido o prazo de 30 (trinta) dias para proceder de acordo com a orientação dada.

Após ciência à consulente, sugerimos o encaminhamento do processo à Divisão da Receita de Brasília, para as providências cabíveis, transcorrido o prazo supra.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1984

NELY BRUM DOS SANTOS

Fiscal de Tributos — Mat. 4447-4

DPR-SEF-GDF

PROCESSO N°: 057.805/82

INTERESSADO: LOJAS AMERICANAS S/A

ASSUNTO: Consulta sobre crédito simbólico e ICM.

À Divisão de Tributação

Senhor Diretor,

De acordo.

Propomos a Vossa Senhoria aprovação do retro parecer.

Brasília, DF, 30 de novembro de 1984

ORDENATO CÂNDIDO BORBA

Seção de Orientação e Consultas/DT

Chefe

No uso da competência delegada a esta Diretoria, pela ORDEM DE SERVIÇO n° 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 11/12, da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão, observando-se que se trata de matéria de natureza controvertida.

À Seção de Preparo Processual para providenciar a publicação e dar ciência a consulente. Após à DRB, para as anotações e verificação do estorno dos créditos aproveitados, observado o prazo de 30 (trinta) dias de que trata o Decreto n° 3388/76.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1984

CARLOS REGO BARBOSA

Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1984

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZULMA LOPES DE ARAUJO ALVES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 07.313-X, Código NS-718, Classe "C", Referência NS-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DEILDA PEREIRA, Diretora da Divisão de Orientação e Assistência/DIE/SEC, matrícula 14.423-1, Código DAS-101.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 03 a 17 de dezembro de 1984.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1984.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº 030.011647/84

INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal

HOMOLOGO o Parecer nº 188/84-CEDF, de 30/11/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Projeto Integração Comunitária-PRODIARTE, no valor de Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), devendo o PRODIARTE-DF colocar perante o PRODIARTE Nacional (SEPS/MEC) suas posições com vista a uma maior discussão do Programa.

Em 05/12/84.

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretária de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSOS APROVADOS NA 551ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF:

Conselheiros Presentes: JOSÉ PEREIRA LIRA, HERBERTO DE AZEVEDO SALES, VICENTE JUARIMBUS ALLES, CELSO ALBANO COSTA, MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL, CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

PROCESSO 002.457/84

INTERESSADO: ACADEMIA DE ARTES KYOHAN — Solicita cessão do Teatro da Escola Parque. As despesas estão orçadas em Cr\$ 136.000,

PROCESSO 003.486/84

INTERESSADO: GRUPO DE DANÇA AFRO MALCOLM X — solicita colaboração p/apresentação de espetáculo. As despesas estão orçadas em Cr\$ 79.500. À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

PROCESSO 03.564/84

INTERESSADO: ACADEMIA DANCE LTDA — Cessão do Teatro da Praça. À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

PROCESSO 003.827/84

INTERESSADO: CASA DO POETA BRASILEIRO — SEÇÃO BRASÍLIA — Solicita apoio p/realizar a Noite Litero-Musical. As despesas estão orçadas em Cr\$ 280.000

PROCESSO 003.836/84

INTERESSADO: NAZARETH AGUIAR PESSANHA TUNHOLI — Solicita apoio p/lançamento de livro. As despesas estão orçadas em Cr\$ 150.000

PROCESSO 002.724/84

INTERESSADO: ALBERTO DE LOS SANTOS — Cessão da Sala Martins Penna. As despesas estão orçadas em Cr\$ 290.000

PROCESSO 003.819/84

INTERESSADO: ALEXANDRE MASCARENHAS — Solicita apoio p/realização de espetáculo teatral. À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria. As despesas estão orçadas em Cr\$ 195.000

PROCESSO 003.175/84

INTERESSADO: NORMA VICENTE BASTOS — Propõe a realização de uma exposição. À FCDF caberão 20% ref. a vendas das obras.

PROCESSO 003.771/84

INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO DO GAMA — Solicita ajuda financeira e confecção de cartazes e filipetas. As despesas estão orçadas em Cr\$ 154.000.

PROCESSO 003.216/84

INTERESSADO: MARCELO AFONSO BRANDÃO — Propõe a realização de uma exposição. À FCDF caberão 20% ref. a venda das obras.

PROCESSO 003.829/84

INTERESSADO: CEB — CIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — Solicita cessão do Teatro da Praça.

PROCESSO 003.891/84

INTERESSADO: ACADEMIA DE DANÇA CLÁSSICA DE BRASÍLIA — Solicita confecção de programas. As despesas estão orçadas em Cr\$ 118.000

PROCESSO 003.879/84

INTERESSADO: EMBAIXADA DA ITÁLIA — Colaboração p/realização de concerto.

PROCESSO 003:880/84

INTERESSADO: LIBRA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO — Confirmação p/ apresentação de banda. À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

PROCESSO: 003.096/84

INTERESSADO: JOÃO EVANGELISTA ANDRADE FILHO E LUIZ CARLOS CRUVINEL — Proposta p/ realizar exposição.

PROCESSO 003:889/84

INTERESSADO: IVON LOPES — Solicita concessão de passagens. Autoriza a concessão de uma ajuda financeira no vl. de Cr\$ 238.000

PROCESSO 003.03745/84

INTERESSADO: FCDF — Proposta p/aumento de força de trabalho.

PROCESSO 030.005.497/84

INTERESSADO: F C D F — Regulamento Interno da FCDF e Tabelas de Empregos em Comissão e de Empregos Permanentes.

PROCESSO 003.813/84

INTERESSADO: GRUPO OFICINA EXPERIMENTAL DE MÍMICA: — Solicita apoio da FCDF. Autoriza a concessão de um auxílio financeiro no vl. de Cr\$ 175.752,

PROCESSO 003.904/84

INTERESSADO: JOSÉ EDUARDO GARCIA DE MORAES — Solicita apoio p/participar do "Encontro com a Arte Brasileira". Autoriza concessão de uma ajuda financeira no vl. de Cr\$ 200.000

PROCESSO 03.887/84

INTERESSADO: LALADA SILVA SALGLISH — Concessão de passagem e ajuda de custo. Concessão de uma ajuda financeira no vl. de Cr\$ 200.000

PROCESSO 000.545/84

INTERESSADO: OTNB — Apresenta a programação da OTNB. As despesas estão estimadas no vl. total de Cr\$ 6.230.000

PROCESSO 003.886/84

INTERESSADO: OTANI DE CARLO — Solicita apoio p/apresentação de espetáculo. À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria. As despesas estão orçadas em Cr\$ 68.000

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

Diretor Executivo da FCDF

PROCESSOS APROVADOS NA 486ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF

Conselheiros Presentes: JOSÉ PEREIRA LIRA, HERBERTO DE AZEVEDO SALES, VICENTE JUARIMBU SALLES, CELSO ALBANO COSTA, MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL, CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

PROCESSO 002.681/84

INTERESSADO: FCDF — XVIII Encontro Nacional de Escritores e XVIII Concurso Literário.

PROCESSO: 003.608/84

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS — Propõe a realização de uma exposição. As Despesas estão orçadas em Cr\$ 595.000.

PROCESSO: 003.620/84

INTERESSADO: RUBEN ZEVALLOS — Propõe a realização de uma exposição de s/trabalhos. As despesas estão orçadas em Cr\$ 153.000.

PROCESSO: 003.617/84

INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO — Sugere exploração da lanchonete p/FCDF.

PROCESSO: 003.593/84

INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF. Sugere seja convidado o Maestro César Guerra Peixe para reger a OTNB.

PROCESSO: 003.595/84

INTERESSADO: CYNTHIA PASSARINHO NAHUIZ — Propõe a realização de uma exposição de seus trabalhos. As despesas estão orçadas em Cr\$ 442.000.

PROCESSO: 003.301/84

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SERPRO DE BRASÍLIA - Solicita colaboração p/realizar exposição. As despesas estão orçadas em Cr\$ 123.000.

PROCESSO: 003.311/84

INTERESSADO: FERNANDO DE AZEVEDO — Colaboração p/realizar espetáculo de dança. As despesas estão orçadas em Cr\$ 168.000.

PROCESSO: 002.901/84

INTERESSADO: DORA VIEIRA — Cessão de sala para realizar exposição. À FCDF caberão 20 %ref. a vendas de obras.

PROCESSO: 003.305/84

INTERESSADO: WALDEZ LUIZ LUDWIG — Encaminha projeto de execução de espetáculo teatral. Autoriza concessão de auxílio financeiro no vl. de Cr\$ 625.000.

PROCESSO: 003.565/84

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA — Solicita colaboração p/realização do Projeto Cometa Cenas. As despesas estão orçadas em Cr\$ 261.000.

PROCESSO: 003.479/84

INTERESSADO: SOCIEDADE AMIGOS DA CIDADE — Solicita apoio p/realizar uma exposição de "Arranjos Natalinos". As despesas estão orçadas em Cr\$ 450.000.

PROCESSO: 003.585/84

INTERESSADO: SAMI MATTAR — Propõe a realização de uma exposição de s/trabalhos. As despesas estão orçadas em Cr\$ 555.000.

PROCESSO: 003.589/84

INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF — Solicita cessão da Galeria de Artes do TNB., p/Associação Comercial e Agro-Industrial de Cristalina p/entrega de prêmios a Jovem Poetas de Brasília. As despesas estão orçadas em Cr\$ 53.000.

PROCESSO: 003.495/84

INTERESSADO MARIA ELÍLIA OZÓRIO — Propõe a realização de um recital. As despesas estão orçadas em Cr\$ 1.058.735. À FCDF caberá a renda da bilheteria.,

PROCESSO: 003.496/84

INTERESSADO: GERALDO DA ROCHA MORAES — Cessão da Sala Martins Penna p/realização de show. As despesas estão orçadas em Cr\$ 342.000. A FCDF caberão 15 %da renda da bilheteria.

PROCESSO: 003.486/84

INTERESSADO: GRUPO DE DANÇA AFRO-MALCOM X — Solicita colaboração p/o espetáculo "Coisas Nossas". As despesas estão orçadas em Cr\$ 166.000. À FCDF caberão 15 %da renda da bilheteria.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo da FCDF

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor JOAO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5.873, Agente Administrativo Auxiliar da Fundação do Serviço Social, à disposição do Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 18 de dezembro de 1984.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
INSTRUÇÃO Nº 001/84

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de se proceder em tempo hábil o encerramento do exercício financeiro de 1984; e

Considerando ainda, a necessidade de serem cumpridos os prazos regimentais estabelecidos para a apresentação da Prestação de Contas aos Conselhos Fiscal e de Administração;

RESOLVE:

ESTABELECER e determinar estrita observância, por parte de todas as Unidades desta Sociedade das normas que se seguem:

1º — Os pedidos de aquisição de materiais e prestação de serviços devem ser ultimados até o dia 30 de novembro de 1984.

2º — **SUPRIMENTO DE FUNDOS** — poderá ser aplicado e comprovado até o dia 28 de dezembro de 1984;

3º — **EMPENHO** — É vedada a emissão de Nota de Empenho posterior ao dia 14.12.84, exceto, para as despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

4º — **LIQUIDAÇÃO** — A remessa de processos liquidados à DOF, para efeito de supervisão e preparo de pagamento, dar-se-á somente até o dia 18.12.84, salvo as despesas de Pessoal, Encargos Sociais ou referente a Obras que obedecerão os respectivos cronogramas físico-financeiro.

5º — **PAGAMENTO** — O pagamento será ordenado após sua regular liquidação e somente será efetuado até 24.12.84, exceto, para as despesas com Pessoal, Encargos Sociais e referente a Obras que obedecerão os respectivos cronogramas físico-financeiros, ficando registrados em **RESTOS A PAGAR** todas as faturas que não forem apresentadas para pagamento, em tempo hábil.

6º — Os pagamentos não efetuados até 24.12.84, deverão ser efetivados a partir do dia 07.01.85, suportados pela conta **DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**.

7º — **REQUISIÇÃO DE MATERIAL** — Cada setor deverá requisitar o material necessário ao seu consumo, para o final do exercício, no máximo, até o dia 18 de dezembro de 1984.

8º — Todo processo de despesa, concluído ou não, deverá ser remetido à SECAO, pelo setor em que se encontra, para que até 31.12.84, seja registrado e feito o devido controle.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de novembro de 1984.

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor-Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO
DISTRITO FEDERAL - FZDF

ATOS DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 073.007150/84

INTERESSADO: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
ASSUNTO: Aplicação de Multa

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das Normas Licitatórias aprovadas pela Resolução 89/82, e alterada pela Resolução 157/82, ambas do Calendário Conselho Deliberativo desta Entidade, bem como, considerando as condições estabelecidas na Tomada de Preços nº 022/83,

RESOLVE:

Aplicar à firma HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, a multa de Cr\$ 420.000 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), face o atraso verificado na entrega dos trabalhos de que trata as Notas Fiscais nºs 0492 e 0493, constantes do processo acima mencionado.

Ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO, para as devidas providências.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1984

ALCEU SANCHES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei n° 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 01 de novembro de 1984, publicada no Boletim n° 210, da mesma data, que concedeu adicional de insalubridade no grau máximo aos servidores ORLANDO DE LIMA JÚNIOR, matrícula n° 23.691-8; e IBRAIM ALVES VIEIRA FILHO, matrícula n° 23.836-8, lotados na Seção de Crime Contra o Patrimônio do Instituto de Criminalística, da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 06 de dezembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2° do Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores relacionados em anexo, lotados nesta Secretaria.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE DEVERÃO RECEBER GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NO PERÍODO DE 01.11. a 31.12.

84

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REF.	Nº DE HORAS
03.757-3	ANTONIO QUIRINO DE ALMEIDA	TP-602.S	NM-17	40
05.320-1	MARIA LETTE PEIXOTO	TP-602.B	NM-10	60
14.541-0	SESIDIO BATISTA DE LIMA	TP-601.A	NM-14	50

RELAÇÃO DO SERVIDOR QUE FAZ JUS AO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NO PERÍODO DE 01 a 30.11.84

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REF.	Nº DE HORAS
14.087-2	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	TP-602.B	NM-10	60

REQUISICÃO N°: 150 a.156/84

INTERESSADOS: ADAIL DE PAULA RODRIGUES e outros

ASSUNTO: Diária de viagem

DESPACHO

I — De acordo. Concedo 01 (uma) diária, no valor de Cr\$ 96.796, (noventa e seis mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros), ao servidor ADAIL DE PAULO RODRIGUES, matrícula n° 20.965-4, ocupante de cargo de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Investigações Criminais, Código DAI-111.3, da 17ª Delegacia Policial; 01 (uma) diária, no valor de Cr\$ 96.796 (noventa e seis mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros), ao servidor MÁRCIO ALVES RIBEIRO, matrícula n° 20.912-0, ocupante do cargo de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Investigações, Código DAI-111.3, da Delegacia de Homicídios; 01 (uma) diária, no valor de Cr\$ 96.796, (noventa e seis mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros), ao servidor ROMUALDO DA ROCHA, matrícula n° 08.925-7, ocupante do cargo de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Investigações Criminais, Código DAI-111.3, da 12ª Delegacia Policial; 01 (uma) diária, no valor de Cr\$ 87.997 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros), ao servidor GILBERTO DE SOUZA, matrícula n° 20.423-4, 01 (uma) diária, no valor de Cr\$ 87.997 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros), ao servidor ANTONIO JOAQUIM DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n° 19.204-7, 01 (uma) diária, no valor de Cr\$ 87.997, (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros), ao servidor JOSÉ ANTONIO

DE FREITAS CHAVES, matrícula n° 19.549-9, e 01 (uma) diária, no valor de Cr\$ 87.997 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros), ao servidor EDMAR CARDOSO BONFIM, matrícula n° 20.884-1, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocaram desta Capital para Formosa/GO, no dia 28.11.84, retornando no dia imediato, 29.11.84;

II — Ao DAG, para providenciar;

III — Publique-se.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário de Segurança Pública do DF

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

RESOLUÇÃO N° 12/84 — CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 51ª Sessão Ordinária do dia 10.12.84, de acordo com o que estabelece o artigo 13, § 1°, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.716/83,

RESOLVE:

I — aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de n°s 1ª a 3ª;

II — as reuniões serão realizadas nos dias 17, 21 e 25 do mês de janeiro de 1985, às 2ª, 5ª e 6ª feiras no horário de 14:00 horas, no local de costume.

Brasília, 10 de dezembro de 1984.

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO

DECISÃO N° 08/84 — CONTRANDIFE

PROCESSO N°: 055.001779/84-DETRAN — DF

INTERESSADO: MÁRCIA MARIA GALVÃO

ASSUNTO: Recurso interposto ao CONTRANDIFE à Decisão da 2ª JARI

RELATOR: GILBERTO CLAUDINO DA SILVA — Conselheiro

O Conselho de Trânsito do Distrito Federal, em sua 51ª Reunião Ordinária, de 10.12.84, após apreciar o presente processo, o parecer do Conselheiro-Relator e nos termos dos votos apresentados, decidiu, por unanimidade:

I — Aprovar o parecer do Conselheiro-Relator;

II — Não dar colhimento ao recurso, mantendo-se a penalidade;

III — Restituir os autos à 2ª JARI para os fins pertinentes e ciência ao interessado.

Brasília, 10 de dezembro de 1984.

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO
Presidente

GILBERTO CLAUDINO DA SILVA
Cons. Relator.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1313/84 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os examinadores ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, ARTUR COELHO DE MELLO, HELOISA HELENA DE SÁ ROURE, NAZARÉ TORRES DE ALMEIDA PINTO e PERMINIO ALVES DE SOUZA, como secretário, para comporem comissão examinadora de trânsito, destinada a examinar no dia 29 de novembro de 1984, candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação em Motocicleta para portadores de defeito físico.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1314/84, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os examinadores ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, ARTUR COELHO DE MELLO, HELIOISA HELENA DE SÁ ROURE NAZARÉ TORRES DE ALMEIDA PINTO e PERMINIO ALVES DE SOUZA, como secretário, para comporem comissão examinadora de trânsito, destinada a examinar no dia 29 de novembro de 1984, candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, portadores de defeitos físicos.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1320, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RECONDUZIR MITZI FELIX DA COSTA para exercer a função de Secretária da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 01.12.84.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1349, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, mediante pagamento de indenizações legais, o Contrato de Trabalho com o servidor DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 00.607-6, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806 B, Referência NM-06, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 17 de dezembro de 1984.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 6.604, de 07 de dezembro de 1978, e nos artigos 7º e 8º do Decreto-lei nº 2.114, de 23 de abril de 1984, tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Especial realizada a 07.12.84, conforme consta do Processo nº 5.001/84, e observado o critério de distribuição estabelecido pelo artigo 2º e seus parágrafos da Resolução nº 14, de 05 de outubro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º — A Categoria Funcional de Médico, Código TCDF-LT-NS-901, do Grupo — Outras Atividades de Nível Superior, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, prevista no Anexo I da Resolução nº 03, de 1º de julho de 1981, com as alterações de que tratam as Resoluções nº 05, de 03 de junho de 1982, e nº 16 de 02 de dezembro de 1982, fica estruturada na forma constante do Anexo que acompanha esta Resolução.

Parágrafo único — A estruturação prevista neste artigo vigorará a partir do dia 1º de abril de 1984, de acordo com o disposto no artigo 10 do Decreto-lei nº 2.114, de 1984.

Art. 2º — A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta dos recursos orçamentários próprios do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1984.

ROGÉRIO NUNES

ANEXO

(Art. 1º da Resolução nº 17, de 17 de dezembro de 1984)

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTIGA				SITUAÇÃO NOVA					
	JORNADA DE TRABALHO	CLASSE	LOTAÇÃO DA CLASSE	ESCALA DE REFERÊNCIAS	JORNADA DE TRABALHO	CLASSE	LOTAÇÃO DA CLASSE	ESCALA DE REFERÊNCIAS		
MÉDICO (TCDF-LT-NS-901)	6 horas	Especial	1	NS 22 a 25	ÚNICA (4 horas)	Especial	1	NS 22 a 25		
		C	1	NS 18 a 21			C	2	NS 17 a 21	
		B	1	NS 15 a 17				B	3	NS 12 a 16
		A	-	NS 11 a 14					A	1
	4 horas	Especial	1	NS 16 a 19		A		1		NS 5 a 11
		C	1	NS 12 a 15						
		B	1	NS 7 a 11						
		A	1	NS 4 a 6						

PORTARIA Nº 276, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4721/84,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 05 de novembro do corrente ano, SOAD SAADE PORTOLAN, do emprego de Operador de Computação, Código TCDF-LT-PRO-1603, Classe Especial, Referência NM-32, do Grupo-Processamento de Dados, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1984

ROGÉRIO NUNES

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S. A. — BRB
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 84/002

O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S. A. — BRB, avisa aos interessados que, de acordo com o Edital nº 84/002, irá realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA para contratação de Serviços de Conservação e Limpeza, Vigilância Bancária e Apoio Administrativo. Maiores esclarecimentos, assim como a cópia do Edital em seu inteiro teor, poderão ser obtidos no Departamento de Serviços Administrativos — DESAD, situado em Brasília-DF, no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, fone: 225.9841. As propostas serão recebidas no dia 17 de janeiro de 1985, às 15:00 horas, no endereço acima indicado.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1984.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 008/1984/EXECUÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, após convocação feita no Edital, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", nº 235, de 07 de dezembro de 1984, referente à reposição de importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA os abaixo relacionados ou seus representantes legais a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, as quantias abaixo discriminadas ou apresentarem

recurso dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de o débito ser inscrito em Dívida Ativa.

JOSÉ CLEMENTE SILVA, matrícula n° 10.496.5 Cr\$ 129.887
ERIBERTO DE SIQUEIRA CANSAÇÃO, matrícula n° 21.330.6 .. Cr\$ 13.629
Brasília, 18 de dezembro de 1984.

WILSON MACHADO
Diretor da Divisão de Pessoal

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

OBJETO:

TOMADA DE PREÇOS N° 011/84-CPL — PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO INICIAL DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADOS:

CAPACIDADE TÉCNICA:

Comprovante em um contrato ou separadamente por item, para execução de obras com área igual ou superior, conforme quantitativos indicados abaixo:

- a) construção predial = 500m² (quinhentos metros quadrados);
- b) urbanização = 7.000m² (sete mil metros quadrados);
- c) pavimentação = 2.000m² (dois mil metros quadrados);
- d) terraplenagem = 5.000m³ (cinco mil metros cúbicos);
- e) cerca = 600m (seiscentos metros lineares).

CAPITAL EXIGIDO:

Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros).

PREÇO DO EDITAL:

Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros).

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

28.12.84 (vinte e oito de dezembro de 1984) às 9:00 (nove) horas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação — CPL, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, em Brasília-DF, nos dias úteis e horário comercial.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1984.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 138/84-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, NO SHIN, QL-13, CONJUNTOS 1, 2, 3 E 4, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR\$ 297.746.000 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 013/84-EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF/84.

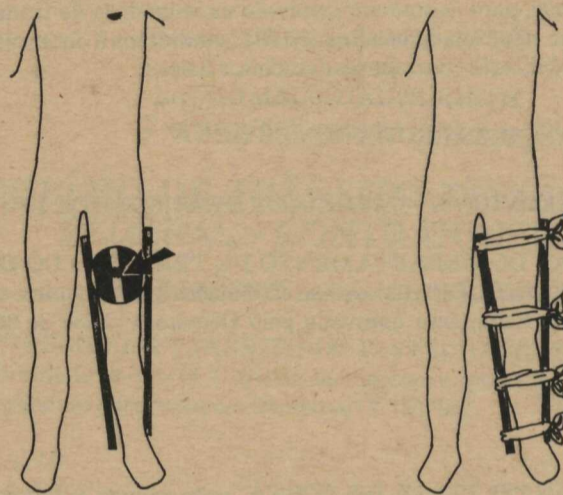
Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO — Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 27 de dezembro de 1984, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 87.997, (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros), até o dia 24 de dezembro de 1984.

Brasília, 18 de dezembro de 1984.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL.

**num acidente com fratura óssea,
a primeira conduta deve ser como mostra
a figura; para segurança do acidentado**



seção de medicina, higiene
e segurança do trabalho
223-0653

**13 de dezembro
DIA DO MARINHEIRO**

**Dia de quem defende
nossa soberania no mar.**

A Marinha do Brasil é o Poder Naval, que se destaca na estrutura do Poder Marítimo como seu componente militar. O Poder Marítimo é a capacidade resultante da integração dos recursos da que serve a Nação para utilização no mar e águas interiores, quer como instrumento de ação política e militar, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando conquistar e manter os objetivos nacionais.

A Marinha crê no Brasil consolidado e sua independência, respeita o Brasil de ontem, ajuda a construí-lo hoje e confia no Brasil de amanhã.